ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 061/98 Data 21 / 09 / 1998

Nome: Vereador JAIR LOSS

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 047/98

Denomina artéria em nossa cidade de "NELSON ARPINI - Comerciante".

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 05 OUTUBRO 19 98
LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 21.09.1998

PROTOCOLO: 21.09.1998

LIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 1.998, E APÓS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA TRAMITAÇÃO: 21.09.1998

PARECER: CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA: 05.10.1998

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

001

Erechim-RS, 16 de setembro de 1998.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 047/98

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE NELSON ARPINI - COMERCIANTE".

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 05 OUTUBRO 19 98
LUIZ DIONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

1- MENSAGEM DO ENCAMINHAMENTO

2- JUSTIFICATIVA

3- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

4- LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA A DENOMINAÇÃO

5- MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

6- DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

7- PARECER DA COMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo 061/98 | Data 21 09 98
PRESIDENTE

JAIR LOSS
VEREADOR DO PTB

AO VEREADOR
SILVERIO FORTUNATO
PARA RELATAR
DATA 22.09.98
JAIR LOSS PRES. COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

DETERMINO A LEITURA EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 21/ 09/ 98 E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

002

MENSAGEM DO ENCAMINHAMENTO

O Vereador infra-assinado, devidamente amparado na atual Lei Orgânica do Município, encaminha para a tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação da artéria de nossa cidade de **"NELSON ARPINI".**

Solicito, que após os trâmites legais e a aprovação do mesmo, seja enviado cópias à família do homenageado.

JUSTIFICATIVA

NELSON ARPINI , natural de Erechim-RS, filho de André Arpini e Maria Arpini, nasceu em 30 de outubro de 1934, era casado com Carolina Mecca Arpini, deste casamento tiveram quatro filhos, Angela Maria, Clair Salete, Maria Angela e Geny Salete, esta filha adotiva.

Nelson, sempre residiu na cidade de Erechim-RS, onde desempenhou as funções de Comerciante e Agropecuárista, contribuindo diretamente para o progresso da Nossa Cidade.

Na vida social, Nelson, teve papel fundamental na grandeza do CTG Galpão Campeiro, sendo sócio fundador do mesmo.

Na vida política foi fundador do PMDB, participando ativamente do mesmo.

Nelson, faleceu no dia 19 de julho de 1988, às 00:30horas no Hospital Santa Terezinha de Edema Pulmonar, Ipertenção Arterial, Diabetes Melitus e Cardiopatia Isquêmica.

Nelson, por ter participado ativamente na vida social, política, comercial e religiosa, foi um homem exemplar, muito estimado, por seus familiares e amigos, por isto nada mais justo de que homenageá-lo.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 1998.

JAIR LOSS
VEREADOR DO PTB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

003

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE

DE "NELSO ARPINI - COMERCIANTE"

Art. 1° - É dado a denominação de **"NELSON ARPINI"** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2° - A Artéria localiza-se no Loteamento Ernesto Zimmer, entre as Quadras 03, 04, 05, 06 07 e 08, inicíando no Lote Rural n° 19 até a parte do mesmo Lote Rural, Direçã Oeste-Leste.

Art. 3° - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres Rua **NELSON ARPINI - COMERCIANTE.**

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 1998.

JAIR LOSS
VEREADOR DO PTB

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

604

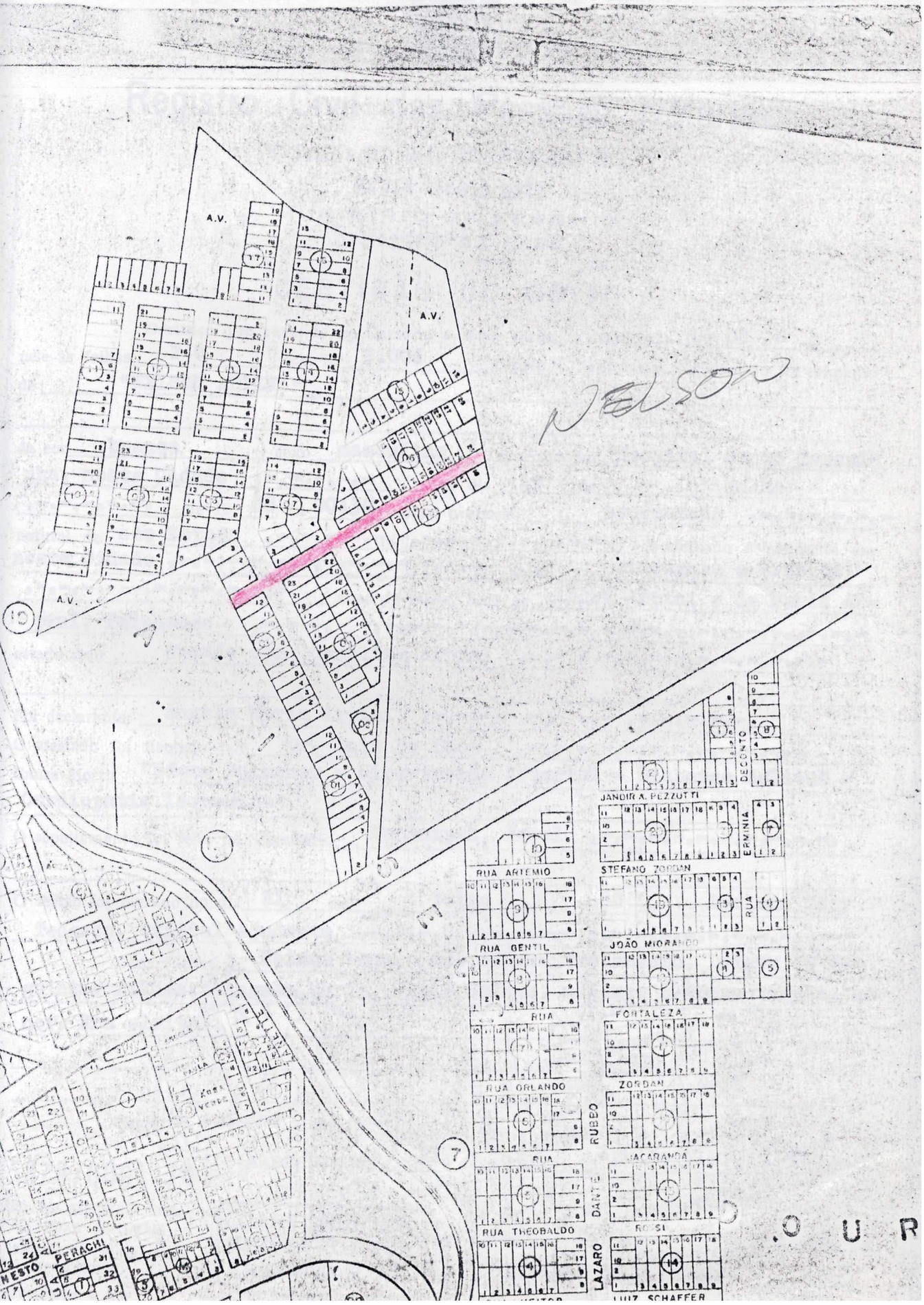
LOSS

L O C A L I Z A Ç Ã O D E R U A P A R A D E N O M I N A Ç Ã O

A artéria localiza-se no Loteamento Ernesto Zimmer, entre as Quadras 03, 04, 05 e 06, 07, 08, iniciando no Lote Rural nº 19 até parte do mesmo Lote Rural, Direção Oeste - Leste.

Erechim, 02 de Setembro de 1998.

Engº. ALVAR IZIDRO COFFY FILHO
Secretário Municipal de Obras e Habitação


A.V.
A.V.
A.V.
NELSON
RUA ARTEMIO
RUA GENTIL
RUA
RUA ORLANDO
RUA
RUA THEOBALDO
JANDIR A. PEZZUTTI
DECONTO
EFIMINIA
STEFANO ZORDAN
RUA
JOÃO MORANDO
FORTALEZA
ZORDAN
JACARANDÁ
ROSSI
LUIZ SCHAEFFER
RUBEO
DANTE
LAZARO
PERACHI
NESTO

Fls. 006

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil das Pessoas Naturais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

MUNICÍPIO DE ERECHIM

DISTRITO DA SEDE

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo, o livro «C» Nº 08 .- nele às folhas 240 sob Nº 5.006 consta o termo do Registro do Fa'ecimento de "NELSON ARPINI"

de cor branca, sexo masculino, ocorrido em Hospital Santa Teresinha, nesta Cidade .-.-.-.-.-.- , no dia 19 de julho .-.-.-.-.-.-. de 19 88, ás 00:30 horas, profissão aposentado .-.-.-.-.-.-.- natural de ste Estado .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- domiciliado e residente em nesta Cidade .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- com cinquenta e tres(53) .-.-.-.---.-.-.-.-.-.- anos de idade, filho de André Arpini e de Maria Arpini, falecidos .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- estado civil casado com Carolina Arpini .-.-.-.-.-.-.---.-.-.-.-.-.-.-

Foi declarante: Angela Maria Arpini .-.-.-.-.-.-.-.-.-.---.-.-.-.-.-.-.-.

O atestado foi firmado por Dr. Luiz De Luca .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Causa Mortis "Edema Pulmonar - Hipertensão Arterial - Diabetes Melitus - Cardiopatia Isquemica"

O sepultamento foi feito no Cemitério Municipal, local .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

O termo foi lavrado no dia 21 de julho de 19 88 por Luciano Gary Tedesco, Oficial Ajudante .-

Observações: Deixou bens e não deixou testamento. Deixou os seguintes filhos: Angela Maria, Clair Salete, maiores e Maria Angela, menor. Era eleitora.

Oreferido é verdade e dou fé.

ERECHIM (RS), 21 de julho de 19 88

Oficial do Registro Civil
Luciano Gary Tedesco

Ajudante

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Erechim 25 JUL 1988

José Luiz Leal de Menezes - Tabelião
Sérgio Dal Bello Marques - Escr. Autorizado
Jandira Dal Bello de Menezes-Escr. Autorizada

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL ERECHIM-R.G.S

65879/0001-74

ORIO DO REGISTRO CIVIL
S PESSOAS NATURAIS
a Bandeira, s/n - Forum - Centro
CEP 99700
ERECHIM — RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

FL. 007

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N°:

PROCESSO N°: 061/98

AUTOR: Vereador JAIR LOSS

MATÉRIA: *PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 047/98*

EMENTA: Denomina artéria em nossa cidade de "NELSON ARPINI - Comerciante".

RELATOR:

Ver. Silverio

PARECER:

Constitucional

Analisando projeto de lei legislativo nº 047/98 opino pela constitucionalidade do mesmo, visto ser matéria de competência do legislativo e o mesmo estar enquadrado na legislação vigente.

Silverio Forturato
Vereador Lider da Bancada do PFL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 28/09/98
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião 05 OUTUBRO 19 98
LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

180/98-ZB

Erechim, RS, 06 de Outubro de 1.998.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, evar ao conhecimento de Vossa Excelência, que na data de 05 de Outubro/98, reuniu-se esta Casa de representação popular, em Sessão Plenária Ordinária, onde a mesma apreciou e votou os expedientes abaixo relacionados, em anexo para os devidos fins.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 037/98
Autoria Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA
nstitui o Programa Municipal de Albergue para Mulher, vítima de violência no Município de Erechim.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 045/98 - Autoria **_Vereador ELIO FRANCISCO SPANHOL-**
Denomina artéria de nossa cidade de "ANTÔNIO BISINELLA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 047/98 **- Autoria Vereador JAIR LOSS**
Denomina artéria em nossa cidade de "NELSON ARPINI - Comerciante".

Esta Presidência informa que o referidos expedientes foram **APROVADOS** pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI nº 3.095, DE 08 DE OUTUBRO DE 1998.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "NELSON ARPINI – COMERCIANTE".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de "**NELSON ARPINI**" a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se no Loteamento Ernesto Zimmer, entre as Quadras 03, 04, 05 e 06, 07, 08, iniciando no Lote Rural nº 19 até parte do mesmo Lote Rural, Direção Oeste-Leste.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: **"Rua NELSON ARPINI – COMERCIANTE".**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

ERECHIM-RS, 08 DE OUTUBRO DE 1998.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração